



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Dispensável a licitação em favor a empresa **FREDSON MACEDO DE ALMEIDA - ME.**

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2022.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉS COM MADEIRA TIPO CUMARU, INSTALAÇÃO DE BATENTES DE PORTAS E PRATELEIRAS EM MDF CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO.

Favorecido: FREDSON MACEDO DE ALMEIDA - ME

Valor Global: R\$ 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 1000 – Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0 – Recurso Ordinário

Em tempo, DETERMINO a publicação resumida da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Mulungu do Morro - BA, 02 de agosto de 2022.


JULIO SOUZA SANTOS
Presidente



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 053/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉS COM MADEIRA TIPO CUMARU, INSTALAÇÃO DE BATENTES DE PORTAS E PRATELEIRAS EM MDF CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO

Contratado: FREDSON MACEDO DE ALMEIDA - ME.

Valor Global: R\$ 5.420,00

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 1000 – Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0 – Recurso Ordinário

Data: 02/08/2022.

Ratifico o Processo acima.



Julio Souza Santos
Presidente